



Processo nº: 9900010466/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de confecção de blocos de taxa de coleta de serviços especiais (talonários), em papel autocopiativo, com logomarca da CLIN, devidamente numerados.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN, adjudicando o serviço prestado pela empresa MAXIMILIANO MARIA KOLBE SERVICOS GRAFICO, inscrita sob o CNPJ 30.298.755/0001-85, para a contratação de empresa especializada para serviço de confecção de blocos de taxa de coleta de serviços especiais (talonários), em papel autocopiativo, com logomarca da CLIN, devidamente numerados, conforme disposições contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), na dotação orçamentária 1061.17.122.0145.4191.3390.30, Fonte de Recursos nº 1.704.02.

Acílio Alves Borges Júnior
Diretor Presidente da CLIN